



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medalhas, a fim de dar cumprimento e continuidade ao estabelecido na Resolução nº 246/1999, alterada pela Resolução nº 25/2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço contratado por escopo consiste na aquisição de medalhas (Comenda do Mérito Eleitoral) e de estojos e fitas para acondicionamento de medalha.

As medalhas serão confeccionadas em metal dourado, conforme Adendo I, acompanhadas de fita e estojo, com as seguintes especificações:

Medalha - Comenda do Mérito Eleitoral, em metal dourado, diâmetro 7 cm, conforme descrição constante do Adendo I.

Fita - em tecido, medindo 48 cm x 3,5 cm, nas cores verde-amarela (frente e verso), com passador (argolão) metálico trabalhado conforme Adendo I.

Estojo - forrado externamente em azul e internamente no veludo azul no berço e cetim branco na tampa interna, com fecho dourado. Dimensões: 10,5 a 14,5cm x 15,5 a 19,5 cm x 3 a 4 cm.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. 15 (quinze) unidades de medalhas, com fita, acondicionadas em estojo de veludo; e

3.2. 15 (quinze) de caixas de veludo com fita.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O material é fornecido por várias empresas, que atuam na confecção e comercialização de placas, medalhas e brindes, entre outros objetos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 6.750,00.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. Contratação por item, para entrega em única etapa. Os materiais deverão ser adquiridos em lote para padronização das comendas.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

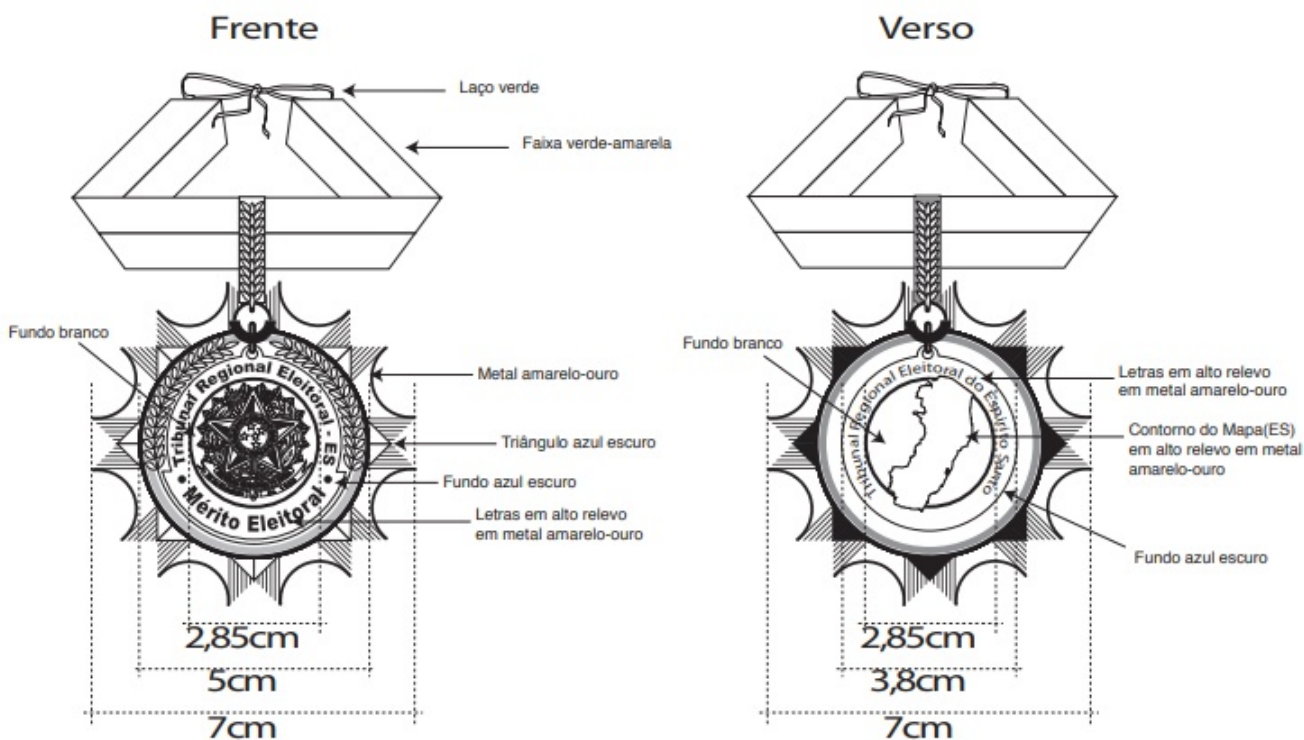
9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto
Dano	
Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação executa o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares e pesquisa junto a fornecedores.	SECOM
Ação de Contingência	Responsável
A equipe de planejamento deve reavaliar os estudos preliminares e o termo de referência e realizar uma nova licitação.	EJE/COMAP

Adendo I



Medalha de Mérito Eleitoral - medidas





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 28/01/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325984** e o código CRC **22C0993A**.